

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 009 DE 17 DE JANEIRO DE 2019

“EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA EFETIVA SR<sup>a</sup>. DANIELA DE SOUZA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e,

- Considerando que a Sr<sup>a</sup>. Daniela de Souza Santos, servidora efetiva do município, aprovado no certame 001/2017, nomeada pela portaria nº 134/2018, solicitou sua imediata exoneração do cargo de Guarda Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, documento anexo, a Sr<sup>a</sup>. Daniela de Souza Santos, do cargo de Guarda Municipal, nomeada pela Portaria Nº 134/2018 de 10 de Julho de 2018.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Governo e ao Departamento de Recursos Humanos que adotem as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 17 de Janeiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.  
**PREFEITA MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnrprefeitura@outlook.com